

Republica-se:**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2308/2025**

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e a INSTITUTO INOVANDO- CNPJ/MF sob o N. 20.837.300/0001-37, com sede em Campo Grande/MS.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação, de ofício, da vigência do Termo de Fomento nº 2308/2025, em razão de atraso na liberação dos recursos financeiros pela Administração Pública, nos termos do artigo 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014, combinado com o artigo 42, §1º, I, do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

Ratificação: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fomento nº 2308/2025.

Da alteração: Fica prorrogada, de ofício, a vigência do Termo de Fomento nº 2308/2025, anteriormente estipulada até 29 de maio de 2027, por mais 26 (vinte e seis) dias, correspondente ao período de atraso na transferência dos recursos financeiros. Assim, a nova data de término da vigência passa a ser 24 de junho de 2027 conforme despacho determinado pelo Diretor Presidente, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento original.

Data da Assinatura: 14/07/2026.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nuñez –CPF XXX.367.140-XX e ANDRE MARCIO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº XXX.113.431-XX

Republica-se:**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1532/2025**

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CLUBE CAMISA 10- CNPJ/MF sob o N. 12.110.335/0001-41, com sede em Iguatemi/MS.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação, de ofício, da vigência do Termo de Fomento nº 1532/2025, em razão de atraso na liberação dos recursos financeiros pela Administração Pública, nos termos do artigo 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014, combinado com o artigo 42, §1º, I, do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

Ratificação: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fomento nº 1532/2025.

Da alteração: Fica prorrogada, de ofício, a vigência do Termo de Fomento nº 1532/2026, anteriormente estipulada até 10 de maio de 2027, por mais 11 (onze) dias, correspondente ao período de atraso na transferência dos recursos financeiros. Assim, a nova data de término da vigência passa a ser 21 de maio de 2027 conforme despacho determinado pelo Diretor Presidente, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento original.

Data da Assinatura: 14/07/2026.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nuñez –CPF XXX.367.140-XX e LUCIANO DALCIR URBANSKI WAYHS, CPF nº XXX.124.269-XX,

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Processo para realizar despesas na contratação de cota para participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no evento Bonito CineSur – Festival de Cinema Sul-Americano de Bonito 2026 – 4ª Edição, a ser realizado no período de 24 de julho a 01 de agosto de 2026, no município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, visando à promoção e divulgação dos destinos turísticos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo Nº 85/005.101/2026, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – em favor da Associação Amigos do Cinema e da Cultura.
Campo Grande, 20 de julho de 2026.

DIEGO GARCIA SANTOS

Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul
(Decreto “P” nº 688, de 03 de julho de 2026 – DOEMS nº 12.214 – pág. 227)

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS (FUNDTUR/MS) e a Associação Amigos do Cinema e da Cultura.

GESTOR DO CONTRATO

Nome: Bazílio Arguelho Martins Dos Santos

Matrícula: 487758023